

19 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

'Trio de ferro' de Curitiba deve implantar biometria nos estádios

Sistema de identificação de torcedores começará a funcionar no retorno do Brasileiro; objetivo é aumentar a segurança em eventos esportivos

Divulgação/TJ-PR



"Aquele indivíduo que cometeu algum delito e tem uma restrição de não comparecer a estádios, tem mandado de prisão em aberto vai ser imediatamente identificado", diz o secretário de Segurança Pública do Paraná, Wagner Mesquita

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 19 JUL 2017

CONTINUAÇÃO

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – Os clubes de futebol de Curitiba devem implantar o cadastramento biométrico dos torcedores a partir do segundo turno do Campeonato Brasileiro. O lançamento do sistema aconteceu nessa terça-feira (18), na Sala de Atos do Tribunal de Justiça (TJ), na capital paranaense, e contou também com a participação de representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp), do Instituto de Identificação do Paraná (IIPR), do Detran-PR e da Celepar, empresa pública de tecnologia. O presidente do Atlético-PR, Luiz Sallim Emed, foi o primeiro a assinar o convênio, mas a expectativa é de que Coritiba e Paraná Clube, este último atualmente na Série B, também façam parte do projeto.

O objetivo é aumentar a segurança em eventos esportivos e outros espetáculos com grande público. Por enquanto, o uso não será obrigatório, e sim “por adesão” dos mandantes das partidas, que arcarão com o custo da implantação. “Na prática, o detentor do ingresso vai chegar, colocar a sua digital na catraca e, num primeiro momento, é verificado se aquela pessoa corresponde ao ingresso em questão. Já num segundo momento, é verificado junto a um web-service disponibilizado pela Celepar, que acessa os dados do Instituto de Identificação e do Detran, se existe algum mandado em aberto ou a proibição dele [usuário] frequentar os eventos esportivos”, contou o juiz auxiliar da 2ª vice-presidência do Tribunal, Ricardo Ferreira Jentsch.

De acordo com ele, a identificação vai possibilitar um controle maior sobre restrições judiciais, como mandados de prisão expedidos e ordens de restrição decretadas. De posse desses dados, os promotores dos jogos poderão chamar os responsáveis [caso da Polícia Militar] para coibir eventuais transgressões. Sallim Emed frisou que o clube começou a utilizar o sistema por conta da Copa do Mundo de 2014, quando a Arena da Baixada sediou quatro jogos, e que pretende expandi-lo em breve. “Foi essa parceria tripartite [município, Estado e clube] que permitiu ao Atlético sair na frente. Hoje, no setor das torcidas organizadas, a biometria já existe. O que vamos fazer é, num curto espaço de tempo, acredito que a partir do dia 15 [de agosto], oferecer as condições para estender.”

Emed afirmou ainda que pensa em soluções para facilitar o acesso dos não sócios e dos visitantes. “Os torcedores dos clubes de fora do Paraná que residem em Curitiba ou próximo poderão se cadastrar um pouco antes. Outra alternativa é que esse pessoal, que vem geralmente de ônibus, seja identificado com o RG (...) Agora, aquele torcedor que chegar sem nenhum cadastro terá que ser cadastrado, tirar uma fotografia e, no próximo jogo, já poderá entrar automaticamente.” O presidente não informou quanto o clube gastará com o projeto. “Não é um custo; é um investimento. E eu diria que é pouco em relação ao benefício, de ter as famílias de volta aos estádios”, despistou.

Para o secretário de Segurança Pública do Paraná, Wagner Mesquita, a questão vai além do futebol. “Aquele indivíduo que cometeu algum delito e tem uma restrição de não comparecer a estádios, tem mandado de prisão em aberto ou qualquer dívida com a Justiça vai ser imediatamente identificado, permitindo que a polícia tome então a medida mais adequada. Isso vai trazer mais segurança para dentro do estádio e para fora também, porque, como no caso do torcedor corintiano agredido [por torcedores do Coritiba nos arredores do estádio Couto Pereira, em junho], foi um banco de dados mantido pela polícia que permitiu fazer comparação das imagens naquele momento.”

Segundo Mesquita, apenas essa primeira fase será mais focada no futebol. “Qualquer entidade privada que promove um evento já tem um gasto com segurança. O que estamos propiciando é oferecer os bancos de dados da polícia e do Poder Judiciário para ter uma segurança mais efetiva e mais focada, com melhor resultado. Tenho certeza que o início é com as entidades do esporte, mas as demais que promovem shows e eventos culturais também terão interesse.” Quanto a outros Estados, ele lembrou que o banco de dados é do IIPR e do Detran. “A rapidez será com cidadãos paranaenses, mas o projeto prevê a possibilidade de ampliação. Problemas vão acontecer e o aperfeiçoamento do modelo é que vai trazer mais eficácia.”

19 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

Justiça nega pedido de defesa para invalidar CP contra Boca Aberta

Juiz não acata argumentos de inconstitucionalidade alegados pela defesa do vereador que tem novo prazo de 10 dias para se defender na Comissão Processante

Guilherme Marconi
Reportagem Local

A Justiça negou pedido feito pela defesa do vereador Emerson Petriv (PR), o Boca Aberta, para suspensão da CP (Comissão Processante) aberta na Câmara Municipal de Londrina. A liminar tentou atacar a constitucionalidade do processo conduzido pelo Legislativo alegando que uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) teria declarado inválidos alguns artigos do Código de Ética. A Comissão investiga a possível quebra de decoro parlamentar cometida por Boca Aberta no episódio no qual o vereador pediu dinheiro nas redes sociais para tentar pagar uma multa eleitoral no valor de R\$ 8 mil.

Segundo a decisão do juiz Marcos José Vieira, da 1ª Vara de Fazenda Pública, o argumento não cabe neste assunto. "A quebra de decoro parlamentar não é sinônimo de

prática de crime de responsabilidade, nem com ele se confunde. São coisas distintas, tanto na forma como na substância. Os crimes de responsabilidade são infrações político-administrativas, que exigem tipificação expressa em lei federal, cujos sujeitos ativos restringem-se a autoridades que exercem poderes de governo ou de comando de instituições", escreveu o magistrado na liminar publicada na segunda-feira (17).

A ação também pedia a nulidade do recebimento da denúncia sob a tese que os integrantes da Mesa Executiva estariam impedidos de votar. Segundo a liminar, os parlamentares que compõem a Mesa apenas formalizaram a representação apresentada pela enfermeira Regina Amâncio no mês de março. O juiz rejeitou também esse argumento da defesa.

O advogado Eduardo Duarte Ferreira disse que vai recorrer da decisão no Tribunal

de Justiça. A defesa de Boca Aberta alega que o processo adotado pela Procuradoria Jurídica da Câmara foi equivocado. "Usaram artigos do Código de Ética considerados inválidos pela legislação federal", informou Ferreira. A judicialização desse processo é o caminho adotado por Boca Aberta para tentar anular a CP aberta para investigá-lo. "Não usamos ainda 1/3 da munição que temos para atacar na Justiça a forma como foi conduzido esse processo na Câmara", disse Ferreira.

Na última quinta-feira (13), a Câmara precisou realizar novo sorteio do novo membro da Comissão depois que a Justiça acatou pedido da defesa e impediu a participação do vereador Jamil Janene (PP) como presidente da CP por ser suplente de vereador eleito. Eduardo Tominaga (DEM) foi sorteado novo membro e Felipe Prochet (PSD) assumiu a presidência e o vereador Rony Alves (PTB) permaneceu como relator do processo.

CONTINUA

19 JUL 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

NOVO PRAZO

O novo prazo de 10 dias corridos para Boca Aberta apresentar a defesa para a Comissão Processante começou a correr nessa terça-feira (18). Uma servidora do Legislativo municipal tentou notificá-lo na segunda-feira (17), mas Boca Aberta se recusou a assinar. Neste caso, foi feita pela assessoria da Casa uma certificação por escrito e o prazo começou a valer mesmo assim. Também voltaram a ser contabilizados os 90 dias para a conclusão dos trabalhos da CP. A admissibilidade da denúncia foi aprovada por 16 dos 19 vereadores na sessão tumultuada do último dia 6 de julho. A comissão pode indicar pela improcedência da denúncia ou pela cassação do mandato de Boca Aberta, mas quem definirá o destino do vereador, ao final do processo, é o plenário.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

19 JUL 2017

Valério transferido

O publicitário Marcos Valério, condenado no mensalão a mais de 37 anos de prisão, foi transferido nessa segunda-feira (17) da penitenciária onde estava para um centro de detenção onde os presos fazem sua própria segurança. Ele é o único condenado no mensalão que ainda cumpre pena em regime fechado. Valério deixou o complexo penitenciário de Nelson Hungria, em Contagem, na grande Belo Horizonte, e seguiu para a Apac (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado), em Sete Lagoas (MG). Agora, ele ficará mais perto de sua mulher, que vive na cidade.

Mais delação

O publicitário está em tratativas com a Polícia Federal para fechar um acordo de delação premiada. O acerto já foi rejeitado pelo Ministério Público de Minas Gerais. Preso em novembro de 2013, Marcos Valério tem a previsão, nas condições atuais, de progredir ao regime semiaberto em 2019.

HC negado

Por dois votos a um, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) negou um habeas corpus impetrado pela defesa do ex-ministro nos governos Dilma Rousseff e Michel Temer, Henrique Eduardo Alves. O objetivo do HC era rever a prisão preventiva do peemedebista expedida pelo juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília, no âmbito da operação Sépsis. Alves foi preso em 6 de junho por conta de dois mandados de prisão preventiva - um expedido pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte e outro pela operação Sépsis, que corre na 10ª Vara Criminal do Distrito Federal.

Joesley Batista

A Justiça determinou o desbloqueio de R\$ 800 milhões de Joesley Batista, que tinha sido ordenado em junho em uma ação popular. Os recursos tinham sido bloqueados para garantir o ressarcimento dos cofres públicos caso ficasse provado que o executivo da JBS usou informações privilegiadas para lucrar com a oscilação do câmbio que se seguiu à divulgação de sua delação premiada. O mesmo juiz que concedeu a liminar anterior decidiu agora "extinguir o feito".

Embargos

Contestando os embargos de declaração, Sérgio Moro negou em sua sentença sobre Lula que haja obscuridades, omissões ou contradições e lembrou que a não titularidade formal do triplex é semelhante a do trust que Eduardo Cunha alegava ter no exterior, que não impediu a sua condenação pela qual se encontra preso e a cada momento negando a disposição de fazer delação premiada.

A corrupção e as caravelas

A palavra corrupção aliada a propina, caixa dois, delação premiada, delator, vazamentos e tantas outras que já fazem parte do nosso vocabulário, tem ocupado quase a totalidade dos espaços na mídia nos últimos anos. Estudos mostram que essa “cultura” – a da corrupção, não é recente! Veio com as caravelas portuguesas. O primeiro registro de corrupção no país que se tem notícia, está em nossa “certidão de nascimento”, a carta de Pero Vaz de Caminha ao rei de Portugal, dom Manuel. Erroneamente, dizem que Caminha fez um pedido de emprego ao rei. Não é verdade! Ele pediu sim, que seu genro fosse solto, pois estava preso por ter assaltado uma igreja e agredido um padre em Portugal. A história conta que tudo começou na Colonização do Brasil. Portugal, não querendo “perder” o Brasil, delegou a seus confiáveis, a função de ocupar nosso território e organizar tudo por aqui. É evidente que precisavam oferecer-lhes vantagens para irem para uma terra desconhecida, que acabara de ser descoberta. A Coroa, então, deixava-os que ficassem à vontade por aqui, sem nenhum controle sobre o que faziam. Assim, estava criado o clima para que a safadeza fosse implantada. Nunca mais parou! Só cresceu. E profissionalizou-se. E fez escola... O que nossa geração vê hoje é que desde a Constituição Federal de 1988, com o fortalecimento do Ministério Público, com a previsão do sistema de controle externo pelos Tribunais de Contas e com o fortalecimento de instituições como a Controladoria Geral da União, começou a haver, de forma sistemática, o enfrentamento do problema da corrupção, o que havia ficado debaixo do tapete por anos a fio. Nesses novos tempos, as investigações são divulgadas pela imprensa, que busca na CGU informações. O MP passou a ser muito mais eficiente com uma safra nova de “meninos” como são chamados pejorativamente pelos ladrões, muitos deles ainda soltos. A história recente de casos de corrupção e escândalos no Brasil mostra infinitos casos! Há 30 anos a “Folha de S. Paulo” publicava antecipadamente o resultado de uma concorrência para a construção da Ferrovia Norte-Sul. A Odebrecht era uma delas. A obra até hoje não foi concluída! Recentemente, em depoimento na Lava Jato, o ex-presidente da empreiteira disse que no Brasil a prática de pagamento de caixa dois e propinas é feita “há 30 anos”. Ele sabia o que falava.

GILSON ALBERTO NOVAES é professor de Direito Eleitoral no curso de Direito da Universidade Mackenzie em Campinas (SP)

19 JUL 2017

TRIBUNA DO PARANÁ MAIS SEGURANÇA



Clubes paranaenses
contam com dispositivo
de identificação
biométrica pra
coibir a violência

Atlético e Coritiba
estiveram
representados no
evento e devem
implantar o sistema a
partir de agosto.

O convênio entre o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), a Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP), o Instituto de Identificação do Paraná, o DETRAN-PR e a CELEPAR, foi assinado ontem, e ficará à disposição de Atlético, Coritiba e Paraná ou qualquer organizador de evento.

Por meio do confronto das informações, com a base de dados dos órgãos públicos, será possível reconhecer torcedores que tenham mandado de prisão expedido ou alguma ordem de restrição decretada no âmbito do Juizado do Torcedor.

De acordo com o secretário da SESP, Wagner Mesquita, o uso correto e a interação entre as informações entre os órgãos são essenciais para diminuir os episódios violentos que acontecem por todo o país.

CONTINUA

“O maior ganho é a prevenção. O indivíduo, já sabendo que o grau de exigência para que ele adentre o estádio será maior e que sua identificação será confrontada com dados policiais e judiciais, trará imediatamente um reflexo no aumento de grau de segurança dentro do evento e fora também”, avaliou Mesquita.

Como vai funcionar?

O torcedor terá de colocar sua digital no aparelho disponível nas catracas. Com isso, haverá verificação da ficha policial da pessoa. Será possível reconhecer pessoas que eventualmente tenham mandado de prisão expedido ou alguma ordem de restrição decretada no âmbito do Juizado do Torcedor. Com isso, vai haver um sinal vermelho e verde. Se o verde aparecer, a pessoa está verificada e poderá entrar no estádio.

Quanto vai custar para os clubes?

Não foi revelado o investimento que os organizadores teriam que arcar com, essa identificação biométrica. O Coritiba, por exemplo, apoia a iniciativa, mas pretende verificar sua viabilidade econômica.

A partir de quando poderá ser usada a estratégia?

O Atlético já projeta utilizar esse instrumento a partir de agosto. No domingo (13/08) o Furacão recebe o Bahia pela 20ª rodada do Brasileirão e só volta a atuar partida na Arena da Baixada no clássico contra o Coritiba, pela 23ª rodada, depois de enfrentar Grêmio e Flamengo como visitante.

O Coxa, representado pelo segundo vice-presidente Gilberto Griebeler, ainda não confirmou se vai adotar o processo. Entretanto, a expectativa dos órgãos públicos é que o Aliverde tenha o procedimento, pelo menos com a torcida organizada, até o fim deste ano na Série A.

Já o Paraná não teve nenhum representante no evento e ainda não se posicionou ao projeto.

“Isso vai ser muito importante para a segurança de toda a sociedade para que o estádio seja um local de entretenimento e de encontro das famílias. O Atlético está determinando que, a partir do dia 15 de agosto, teremos condições de fazer a biometria em todo o estádio”, finalizou o presidente do Atlético Luiz Sallim Emed.

Moro manda dinheiro do triplex para a Petrobras

Juiz já havia decidido pelo confisco da propriedade no Guarujá

S O apartamento triplex do Condomínio Solaris, no Guarujá, litoral paulista, peça central do julgamento em primeira instância que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a nove anos e meio de prisão, será repassado à Petrobras. A decisão é do juiz federal Sérgio Moro, no despacho publicado em resposta a embargos de declaração da defesa do ex-presidente no processo.

Na publicação da sentença, na semana passada, Moro já havia decretado o confisco do apartamento por considerá-lo "produto de crime de corrupção e de lavagem de dinheiro". A fim de assegurar o confisco, o juiz decretou o sequestro do imóvel independentemente dos recur-



sos que devem tramitar em segunda instância.

O despacho de Sérgio Moro também aponta a Petrobras como destinatária dos valores de reparação de danos a que os réus foram condenados a pagar. A decisão inclui os R\$ 16 milhões da suposta conta-corrente compartilhada entre a OAS Empreendimentos e o PT. ●

Sérgio Moro já havia decretado o confisco do triplex por considerá-lo "produto de crime de corrupção e de lavagem de dinheiro"

■ Moro condenou o ex-presidente Lula a nove anos e meio de prisão

Defesa de Lula vai recorrer da decisão

Os advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciaram na tarde de ontem (18) que vão recorrer da decisão do juiz federal Sérgio Moro, que não acolheu os argumentos apresentados pela defesa nos embargos de declaração após ter condenado o petista a nove anos e meio de prisão. Nesta fase do processo, as apelações são encaminhadas à segunda instância, no caso o Tribunal Regional

Federal da 4ª Região (TRF4).

Em nota assinada pelo advogado Cristiano Zanin Martins, a defesa do ex-presidente questionou trechos do despacho de Moro publicado hoje de manhã. "Este juízo jamais afirmou, na sentença ou em lugar algum, que os valores obtidos pela Construtora OAS nos contratos com a Petrobras foram usados para pagamento da vantagem indevida para o ex-presidente", escreveu o juiz. ●

Justiça mantém prisão de Cunha

***** A Segunda Instância da Justiça Federal em Brasília decidiu manter a prisão do ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (foto) (PMDB-RJ). A pedido dos advogados de defesa, a liberdade foi julgada pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal (TRF-1), sediada na capital federal.

Cunha está preso há 10 meses na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba em função das investigações dos procuradores da Operação Lava Jato. O caso julgado nesta terça-feira envolveu outro mandado de prisão contra Cunha, emitido pelo juiz federal Vallisney de Oliveira, da 10ª Vara Federal em Brasília. ●

19 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz federal do Paraná será homenageado em Brasília

Magistrado e cidadão, jornalista e escritor, professor e deputado federal, servidor público e advogado, Manoel de Oliveira Franco Sobrinho era um homem múltiplo

O juiz federal Manoel de Oliveira Franco Sobrinho (1916-2002) será homenageado em solenidade comemorativa dos 50 anos (Jubileu de Ouro) de nomeação dos primeiros juizes federais após a reinstalação da Justiça Federal no Brasil, pelo presidente Castelo Branco, em 1967, e que havia sido extinta no governo de Getúlio Vargas. A cerimônia será realizada no dia 7 de agosto, às 14 horas, na sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília.

Magistrado e cidadão, jornalista e escritor, professor e deputado federal, servidor público e advogado, Manoel de Oliveira Franco Sobrinho era um homem múltiplo. Ilustre paranaense desempenhou suas atividades com profunda dedicação, honestidade, dignidade, competência, paixão, protagonismo, ar-



dor cívico e incansável defesa das causas paranistas. Ao longo de seus 86 anos de vida se consagrou em face de tudo que pensou e fez em todos os ofícios que escolheu exercer.

Em 2002, o juiz foi homenageado pela Justiça Federal no Paraná. O prédio, no bairro Ahú, em Curitiba, recebeu o nome do ilustre paranaense: "Foro Federal Manoel de Oliveira Franco Sobrinho".

19 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OPINIÃO SANDRA FRANCO

A responsabilidade do médico pela omissão de socorro

Segundo o dicionário Houaiss, o termo omissão apresenta como um de seus significados não fazer algo que moral ou juridicamente se deveria fazer, resultando (ou podendo resultar) prejuízo para terceiros ou para a sociedade. No Direito, a omissão é um ilícito que traz a penalização como consequência, na esfera cível, penal e administrativa.

Todos têm um dever de assistência e solidariedade para com o próximo, motivo pelo qual, ao não socorrer alguém, pratica-se o delito de omissão de socorro (Código Penal, art. 135).

Para determinado grupo de pessoas, contudo, há um dever legal ou contratual de cuidado, proteção ou vigilância. Caso não se adotem medidas para impedir o resultado, não responderão pelo delito de omissão de socorro, mas sim pelo resultado. Nesse sentido, se uma criança está se afogando e um transeunte não a ajuda, praticará o crime de omissão de socorro. Se for seu pai, um policial ou um bombeiro, um crime de lesão corporal; ou, em caso de morte, um homicídio (doloso ou culposo, conforme caso concreto).

Portanto, ao assumir um plantão, por exemplo, o médico tem a obrigação de adotar medidas em prol do paciente, ainda que discorde do atendimento anterior de seu colega, sob pena de sua

responsabilização. Caso o médico tenha à frente de sua clínica uma pessoa que foi atropelada e precisa de assistência, surge este dever de o profissional agir. Se nada faz por entender que a obrigação do atendimento seria do serviço público de emergência, poderá ser responsabilizado pelo resultado morte ou lesão corporal.

Um caso recente trouxe à tona uma discussão que implica em possível responsabilização cível, criminal e ética do profissional médico. A médica Haydee Marques da Silva foi acusada por não prestar assistência a um menino de um ano e seis meses, após atender a um chamado, já estando frente a um condomínio, por alegar que não atendia criança, que já havia uma enfermeira no local e que não atende criança.

A médica não viu o paciente, não o examinou e, talvez, com sua experiência profissional, pudesse ter resolvido rapidamente o caso que se tratava (soube-se depois) de uma broncoaspiração. Ou, por não ser pediatra ou especialista, poderia ter tomado os cuidados necessários para que tal criança chegasse estável ao pronto atendimento de um hospital. Ou talvez a médica tivesse examinado o paciente e ele logo fosse a óbito também.

O resultado para esse paciente poderia ser o mesmo – entretanto, como

saber?

Não se pode julgar previamente a profissional. No entanto, os fatos apresentados pela mídia, se verdadeiros, causam certa perplexidade. Imprescindível será ouvir as partes e se conhecer as razões que levaram a médica a sequer ver o paciente.

O Ministério da Saúde claramente dispõe, pela Portaria nº 354/14, sobre a definição de emergência como a “constatação médica de condições de agravo a saúde que impliquem sofrimento intenso ou risco iminente de morte, exigindo, portanto, tratamento médico imediato”.

Quanto à urgência, é a de “ocorrência imprevista de agravo a saúde como ou sem risco potencial a vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata”.

Sandra Franco é consultora jurídica especializada em Direito Médico e da Saúde, presidente da Academia Brasileira de Direito Médico e da Saúde, presidente da Comissão de Direito da Saúde e Responsabilidade Médico-Hospitalar da OAB de São José dos Campos (SP), membro do Comitê de Ética da UNESP para pesquisa em seres humanos e Doutoranda em Saúde Pública.

19 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ mantém contrato em que município cedeu royalties de petróleo

Uma crise financeira no município não é motivo para que a entidade pública deixe de cumprir contrato. Com esse entendimento, a presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministra Laurita Vaz, indeferiu pedido de suspensão de decisão da Justiça Federal que determinou que o município de Campos dos Goytacazes (RJ) mantenha o repasse à Caixa Econômica Federal de royalties e participações decorrentes da exploração de petróleo e gás natural. O valor do contrato ultrapassa R\$ 1 bilhão.

Por meio do instrumento contratual e em meio à grave crise financeira, o município transferiu à Caixa os direitos de crédito referentes à participação na exploração de petróleo e gás, entre 2016 e 2026. Em contrapartida, a Caixa pagou ao município cerca de R\$ 562 milhões. Depois, tanto o município fluminense quanto a instituição financeira ingressaram com ações na Justiça Federal: o primeiro com o objetivo de declarar a nulidade do contrato; o segundo, para fazer com que o poder municipal cumprisse integralmente as disposições contratuais.

Crise financeira

Após interposição de recurso da CEF, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região determinou que o município de Campos dos Goytacazes transferisse ao banco o montante correspondente ao fluxo em barris de petróleo na proporção mensal especificada no contrato.

Telecomunicações e Internet na pauta do STF

O Supremo Tribunal Federal tem diversos casos relevantes sob sua jurisdição constitucional, ora em julgamento, que impactam os setores de telecomunicações e internet. A título exemplificativo, tramita à Ação Direta por Omissão (ADO 37), apresentada pela OAB, Rel. Min. Ricardo Lewandowski contra a omissão da Presidência da República e do Congres-

so Nacional em relação à utilização dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), na realização de investimentos em infraestruturas de redes de telecomunicações e internet. Destaque-se que os recursos que integram este fundo de telecomunicações decorrem do pagamento de valores pelas empresas de telecomunicações.

19 JUL 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Moro diz que não há omissões ao responder defesa de Lula

O juiz federal publicou o despacho com as respostas a embargos de declaração no processo em que ele condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva

O juiz federal Sérgio Moro publicou na manhã de ontem o despacho com as respostas a embargos de declaração no processo da Operação Lava Jato em que ele condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a nove anos e meio de prisão. Após a sentença publicada na semana passada, o processo recebeu embargos da defesa do petista, da Petrobras e do Ministério Público Federal (MPF).

A maior parte do texto trata de responder às argumentações dos advogados de

Lula. Logo no início, Moro ressaltou que os embargos de declaração servem para obter esclarecimentos quanto a eventuais omissões, contradições ou obscuridades, e não para impugnar a sentença. “Para tanto, a defesa tem o caminho da apelação. Necessária esta observação pois as questões trazidas pela defesa não são próprias de embargos de declaração”, disse o juiz.

Em seguida, Moro elaborou respostas para os advogados de Lula, que haviam contestado a atuação do juiz na ação penal. Uma das argu-

mentações questionava a postura do magistrado, que teria afirmado que a defesa adotou “táticas bastante questionáveis”, “de intimidação” ou “diversionismo” durante a fase de instrução.

“Sim, a defesa pode ser combativa, mas deve igualmente manter a urbanidade no tratamento com as demais partes e com o julgador, o que, lamentavelmente, foi esquecido por ela em vários e infelizes episódios, mencionados apenas ilustrativamente na sentença”, respondeu Moro.

19 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Dodge indaga Janot sobre corte na Lava Jato

Em ofício sobre plano orçamentário de 2018, futura procuradora-geral pergunta acerca de déficit do Ministério Público

Em nota, assessoria de imprensa da PGR afirmou que operação é prioridade e que não há, na verdade, redução

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

A subprocuradora-geral da República Raquel Dodge, nomeada para comandar a PGR (Procuradoria-Geral da República) a partir de setembro, questionou o atual ocupante do cargo, Rodrigo Janot, sobre os motivos de o orçamento de 2018 prever menos recursos para a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

A pergunta está em ofício com 40 questões sobre a proposta orçamentária de 2018, que prevê déficit.

Dodge é membro do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que votará nos próximos dias a proposta orçamentária para 2018 elaborada pela gestão Janot. Depois de ser votada no conselho, a proposta vai para o Executivo e, finalmente, passa pelo Congresso para vigorar.

O pedido de esclarecimentos a Janot, feito na quinta (13), foi visto como umas das primeiras ações dela rumo à transição. Em sua campanha à PGR, ela fez oposição ao atual procurador-geral.

“Consta [da proposta orçamentária] que a força-tarefa da Lava Jato sediada em Curitiba solicitou R\$ 1,65 milhão. Foi apresentada a proposta de somente R\$ 522,7 mil. Qual a razão dessa redução?”, questionou Dodge.

Em nota, a PGR afirmou que a Lava Jato é prioridade e que não se trata de “redução”, pois a estimativa “leva em conta o valor da proposta de 2017, acrescido de 4,19%”.

Ainda segundo o ofício de Dodge, a proposta orçamentária traz previsão de déficit em 2017 e 2018 do Ministério Público da União, que inclui, além do MPF, os ministérios públicos do Trabalho e Militar.

Para o ano que vem, há déficit previsto de R\$ 54,1 milhões. Para este ano, expectativa de déficit é de R\$ 218,7 milhões. “Favor discriminar por ações e planos internos”, solicita Dodge a Janot.

A futura procuradora-geral também questiona o que foi feito para reduzir o déficit. Segundo a **Folha** apurou, Dodge tem manifestado preocupação com eventual caixa negativo que venha a herdar.

Por outro lado, Dodge perguntou por que a proposta não prevê reajuste nos salários dos procuradores. O assunto é caro à Associação Nacional dos Procuradores da República e está na pauta desde que foi aprovada no a PEC 95, que criou um teto de gastos para o funcionalismo.

O aumento de gastos de manutenção da PGR previsto para 2018, de 4,08%, diz o ofício, é maior que o previsto para as outras unidades do MPF — como as Procuradorias Regionais da República (0,04%).

Em abril, Dodge protagonizou embate com Janot ao defender um limite para as unidades regionais e locais do MPF cederem procuradores para atuar na PGR.

Janot disse que a limitação afetaria a equipe da Lava Jato que atua em seu gabinete. Dodge sustentou que a falta de limite para “empréstimos” de servidores afeta as investigações nos locais de origem.

19 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Saída para crise deve vir de fora? da política, diz Carvalhosa

Advogado, que quer concorrer em possível
eleição presidencial indireta, defende candidatura autônoma

RAIO-X
MODESTO
CARVALHOSA

IDADE 85

FORMAÇÃO Doutor em direito pela USP e pós-doutorado na Universidade de Camerino, na Itália

CARREIRA Advogado desde 1958, foi professor da Faculdade de Direito da USP na área de direito comercial e presidiu a Associação dos Docentes da universidade

FELIPE BÄCHTOLD
DE SÃO PAULO

Pré-candidato de uma eventual eleição presidencial indireta, o advogado e professor aposentado Modesto Carvalhosa, 85, tem buscado apoio para concorrer, sem filiação a um partido político, e defende que o próximo presidente chame uma Constituinte.

Ele afirma que a saída para a crise no país, com uma "transição" pacífica, está fora dos quadros políticos, que considera deslegitimados com a sequência de escândalos dos últimos anos. A Constituinte, propõe ele, incluiria um plebiscito em 2019 sobre alguns de seus principais pontos.

Desde a divulgação da delação da JBS, em maio, Carvalhosa vem procurando economistas e empresários e tem conversado com congressistas sobre suas propostas.

Ele entende que há elementos suficientes para a abertura da ação penal contra o presidente Michel Temer. Leia trechos da entrevista:

Folha - O país vive uma crise profunda, em que a política envolve a economia. Qual perspectiva o sr. vê para a situação?

Modesto Carvalhosa - A sociedade está exigindo uma solução. Não está mais na fase de só se indignar, de ficar protestando. A solução que se encontra hoje é dentro da própria sociedade, no sentido de ela propor candidatos que possam viabilizar uma mudança nos quadros políticos existentes. Uma candidatura civil, autônoma, independente de partidos, para a eventual eleição indireta no caso de renúncia do presidente da República, entra nessa demanda de encontrar uma solução. Seria ter, até a posse do novo governo [em 2019], um presidente que pudesse restabelecer um ministério absolutamente idôneo, capaz, em todos os setores, não só o econômico. E que possa efetivamente levar reformas que ainda devem ser feitas e as que já foram votadas.

Uma série de medidas que devem combinar inclusive com uma proposta do próprio governo de uma Constituição nova, que deveria ser submetida em 2019 a plebiscito, que permita, portanto, uma volta ao sistema federativo, uma autonomia dos municípios, dos Estados, uma quebra da hegemonia de Brasília sobre todas as decisões. E permita a extinção do foro privilegiado, a eleição por voto distrital puro, um número mínimo de cargos de comissão, que dis-cuta o fundo partidário.

O sr. pretende se candidatar sem ter partido. Como governar assim?

Cabe ao chefe de Estado conclamar parlamentares a levar avante reformas e todas as providências. Mostrar competência para conclamar o Congresso a agir por interesses do país. Não pode partir do pressuposto que os deputados são incapazes de pensar no interesse público.

A eleição indireta é o desfecho mais provável da crise?

O que não pode haver é a continuidade de crise sobre crise. Sai Dilma, entra Temer, depois sai Temer, entra Rodrigo Maia, depois entra Eunício, depois entra não sei quem. Todos implicados na Lava Jato. Já entram sem legitimidade. É um "fora, Dilma", "fora, Temer", "fora, Rodrigo Maia", que leva o país para uma constante deterioração da sua economia, das relações sociais, das relações urbanas. É uma série de gravíssimos problemas que vai inviabilizando o país. Temos que quebrar esse círculo perverso.

Como o sr. vê o seu eventual eleitorado, no Congresso, que está marcado por uma sequência de escândalos?

O Congresso tem que ser convocado para uma solução fora de seus próprios quadros, de quadros políticos, que possa levar essa transição pacificamente. Tem que ter alguém de fora, que seja de confiança da sociedade. É uma enorme oportunidade que o Congresso teria de se reconciliar com a sociedade, de acabar com esse afastamento.

CONTINUA

19 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O mandato seria bastante curto. Daria tempo para tantas mudanças?

São mudanças simplíssimas. A proposta de mudança constitucional é muito séria, que tem que ser levada a seu tempo. Outras medidas, de caráter político e administrativo, podem ser realizadas com apoio da classe política, sem necessidade de criação de lei nenhuma, emenda constitucional, nada disso.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O golpe do parlamentarismo

19 JUL 2017

BRASÍLIA - Os políticos que defendem a adoção do parlamentarismo querem dar um golpe para continuar no poder sem votos. É o que afirma o historiador Luiz Felipe de Alencastro, professor emérito da Universidade Paris-Sorbonne.

“É surpreendente que esta ideia volte sempre de modo oportunista, em momentos de crise e na véspera de eleições presidenciais”, critica.

“Os brasileiros já rejeitaram o parlamentarismo em dois plebiscitos, em 1963 e 1993. Adotá-lo agora seria um golpe, uma forma de subtração da soberania popular”, acrescenta Alencastro, que hoje leciona na Escola de Economia da FGV-SP.

Nesta terça, a **Folha** noticiou uma articulação do senador José Serra e do ministro Gilmar Mendes para mudar o sistema de governo do país. A ideia é apoiada pelo presidente Michel Temer, que já defendeu a adoção do parlamentarismo a partir de 2022.

Se a mudança prosperar, os brasileiros deixarão de eleger um presidente pelo voto direto. O país passará a ser governado por um primeiro-ministro escolhido pelo Congresso.

Para Alencastro, a proposta está sendo ressuscitada porque a centro-direita ainda não encontrou um candidato viável ao Planalto. “O motivo é o medo da eleição direta”, afirma.

“Os tucanos perderam as últimas quatro disputas no sistema atual. O próprio Serra foi derrotado duas vezes”, lembra o historiador. Ele observa que o PSDB nasceu parlamentarista, mas deixou a bandeira de lado após a primeira eleição de FHC.

Em artigo publicado na “Ilustríssima” em 2015, Alencastro criticou os deputados e senadores que descrevem o parlamentarismo como uma panaceia capaz de resolver todas as crises. Ele argumentou que o sistema atual precisa ser aperfeiçoado, mas garantiu ao país o mais longo período democrático de sua história.

Dois anos depois, o professor encerra a conversa com uma provocação: “Quem iria escolher o nosso primeiro-ministro, este Congresso? Está louco...”

19 JUL 2017

FOLHA DE S. PAULO

Estudante reafirma que senador a agrediu

Defesa de Telmário
refuta as acusações

RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

A estudante Maria Aparecida Nery de Melo, 20, afirmou, em depoimento prestado à Polícia Federal por ordem do STF (Supremo Tribunal Federal), que foi agredida pelo senador Telmário Mota (PTB-RR) no dia 26 de dezembro de 2015.

A **Folha** revelou em julho de 2016 que Maria Aparecida havia registrado um boletim de ocorrência na delegacia de proteção à mulher em Boa Vista (RR). Dias depois, tentou retirá-lo, sem sucesso.

No dia em que a reportagem foi publicada, ela gravou vídeo no qual disse que não fora agredida pelo senador.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, escreveu, em petição ao STF, que “Maria confirmou [agora] a primeira versão”.

“O senador agrediu a declarante com socos; a declarante ‘apagou’; quando acordou estava sozinha no quarto, com dores, dor de cabeça”, afirmou, segundo o termo de declarações por ela assinado e anexado ao inquérito que tramita no STF.

No depoimento, ela disse que recebia, pelo menos até dezembro de 2016, mesada de R\$ 2.000 do senador.

Um exame de corpo de delito apontou “lesões na cabeça, boca, orelha esquerda, região dorsal, braço direito e joelho esquerdo”.

Estudante do terceiro semestre de odontologia, Maria afirmou que conheceu Telmário quando tinha 16 anos e “mantém relacionamento com o senador”. Disse que “sabia que Telmário era casado, mas este dizia que o casamento era de aparência, que estava pedindo o divórcio”. Nesse contexto, Maria “acreditava que Telmário era seu namorado”.

Em dezembro de 2015, prosseguiu Maria, houve uma confraternização em sua casa. Telmário chamou Maria, “com ciúmes” pelo modo como ela se despediu de um tio. As agressões com socos, segundo Maria, ocorreram no seu quarto. Uma das irmãs disse que ouviu barulhos e gritos e bateu à porta, que teria sido aberta pelo senador.

Em nota, o advogado de Telmário afirmou que “não são verdadeiros os fatos narrados pela sra. Maria Aparecida no final do ano de 2015, como ela própria e seus familiares já desmentiram”.

“Cumpre alertar que estão se utilizando desse embuste para lançar cortina de fumaça sobre os casos de corrupção que assolam as biografias de seus adversários políticos. Portanto, o senador está tranquilo de sua inocência e acredita sempre na Justiça”.

MÔNICA BERGAMO

DATA VENIA

Os advogados de Lula estudam pedir direito de resposta à TV Globo por reportagem sobre a sentença em que o juiz Sergio Moro condena o ex-presidente a 9 anos e seis meses de prisão. Com 13 minutos de duração, ela foi anunciada para explicar “os tipos de provas usadas por Moro para chegar a essa decisão inédita”. A defesa alega que ele foi condenado sem provas.

DATA VENIA 2

A TV Globo não quis comentar.

19 JUL 2017

METRO

TJ lança sistema de biometria para os estádios

O TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) assinou ontem um convênio que permite a utilização da biometria nos estádios e em grandes eventos no Estado. A instalação do sistema, que contará com o banco de dados da Justiça, ficará a cargo dos clubes. Atlético e Coritiba já manifestaram apoio à novidade, que tem o objetivo de identificar, já na entrada, torcedores que tenham decretado contra si algum mandado de prisão ou ordem de restrição.

19 JUL 2017

METRO



Achado cartório clandestino

A Polícia Civil descobriu ontem em Palmas, no Sul do Paraná, uma fraude em escrituras. Um tabelião de 60 anos, que não foi achado, estaria fazendo na própria casa registros de união estável como se fossem lavrados na cidade vizinha de Coronel Domingos Soares, o que se configura como falsidade ideológica

19 JUL 2017

METRO

Moro compara Lula a Cunha em resposta

Lava Jato. Juiz cita ex-deputado e ex-diretores da Petrobras para rebater argumento da defesa, que protestou contra falta de provas e citou que auditorias não detectaram crimes

A sentença que condenou o ex-presidente Lula a 9 anos e 6 meses de prisão na semana passada não encerrou a troca de farpas entre a defesa do petista e o juiz Sérgio Moro.

Ontem o magistrado rejeitou nove embargos de declaração (pedidos de esclarecimentos sobre a sentença, ato que vem antes do recurso ao tribunal superior) da defesa de Lula, comparando o petista ao ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e a ex-diretores da Petrobras.

A analogia a Cunha foi feita quando Moro escreveu que não podia julgar o caso com base na titularidade formal do triplex do Guarujá, que no papel pertence à OAS. Se essa fosse a questão, segun-



do Moro, Cunha seria absolvido, "pois ele também afirmava como álibi que não era o titular das contas" que receberam propina, e sim 'usufrutuário em vida'.

Em outro ponto, a com-

paração foi com os ex-diretores da Petrobras Paulo Roberto Costa, Renato Duque e Nestor Cerveró. Os advogados afirmaram que auditorias da Petrobras e a CGU (Controladoria-Geral da União) não

identificaram crimes de Lula. Em resposta, Moro afirmou que, sob esse critério, os ex-dirigentes da estatal também seriam absolvidos, porque os mecanismos de controle não flagraram os desvios deles.

Em nota, a defesa de Lula chamou de "descabidas" as comparações. No caso de Cunha, os advogados dizem que "a discussão sobre a titularidade de contas no exterior não existe em relação a Lula". Já sobre o paralelo com os ex-diretores da Petrobras, a defesa diz que as propinas recebidas por eles foram provadas, enquanto que "depois de uma devassa, nenhuma investigação identificou qualquer conta de Lula com valores ilícitos". **METRO CURITIBA**

BEM PARANÁ

AINEL

Perícia

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná (Ibape-PR) está com inscrições abertas para o curso "Elaboração de Laudos Periciais", que acontece nos dias 21 e 22 de julho, em Curitiba. Inscrições: iba-pepr@ibapepr.org.br.

Agravo

Não cabe agravo de instrumento contra decisão que rejeita alegação de prescrição. O entendimento é do TJ do Mato Grosso do Sul.

Azar

Dívida de jogo de azar contraída no exterior pode ser cobrada judicialmente no Brasil. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Quarentena

Não é abusiva a cláusula em contrato de trabalho que estabelece uma quarentena para funcionário que deixa a empresa. O entendimento é da 1ª Turma do TST.

Aplicativo

A Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná lançou o Aplicativo CAA-PR, tecnologia para dispositivos móveis que vai facilitar o acesso dos advogados às informações sobre serviços e benefícios concedidos pela entidade.

Conciliador pode atuar como advogado em outras comarcas. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 4ª Região.

Prioridade

Com a alteração do Estatuto do Idoso, a partir de agora pessoas com mais de 80 anos terão prioridade no atendimento em relação a outros idosos.

Leilão

A Caixa Econômica Federal não é obrigada a notificar donos de joias penhoradas que elas irão a leilão. O entendimento é do TRF da 4ª Região.

Isenção

A lei paulista que isenta de IPVA veículo para deficiente físico também se aplica ao veículo utilizado para transportar pessoas nessa situação, ainda que elas não dirijam. O entendimento é da juíza da 3ª Vara da Fazenda Pública de Santos - SP.

19 JUL 2017

Juiz Sérgio Moro rejeita recurso de Lula

Em decisão que responde ao primeiro recurso do ex-presidente Lula na ação que o condenou por corrupção, o juiz Sérgio Moro negou, ontem, todos os pedidos da defesa e ainda comprou o petista ao ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Moro voltou a refutar a tese de que Lula nunca foi o proprietário de fato do triplex no Guarujá (SP). O magistrado comparou o caso do petista ao de Cunha - pois "ele (Cunha) também afirmava, como álibi, que não era o titular das contas no exterior que haviam recebido depósitos de vantagem indevida". "Em casos de lavagem, o que importa é a realidade dos fatos segundo as provas, e não a mera aparência", escreveu. Segundo o juiz, que negou omissão, obscuridade ou contradição na sentença, as questões trazidas pelos advogados "não são próprias de embargos de declaração". O depoimento do executivo Leo Pinheiro, da OAS, contestado pela defesa, foi considerado por Moro "consistente com as provas documentais do processo", ao contrário dos álibis do ex-presidente, segundo o juiz. Pinheiro afirmou que a compra e reforma do apartamento para Lula foram deduzidas de uma "conta-corrente de propinas" que a OAS mantinha com o PT.

19 JUL 2017

Gazeta

GAZETA DO POVO

Dupla Atletiba e órgãos de segurança avançam na cruzada contra 'brigões'

Uma ferramenta de identificação biométrica (impressões digitais) de torcedores foi disponibilizada para os clubes paranaenses implementarem em seus estádios.

O convênio entre o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), a Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP), o Instituto de Identificação do Paraná, o DETRAN-PR e a CELEPAR, foi assinado nesta terça-feira (18), e ficará à disposição de Atlético, Coritiba e Paraná ou qualquer organizador de evento.

Por meio do confronto das informações, com a base de dados dos órgãos públicos, será possível reconhecer torcedores que tenham mandado de prisão expedido ou alguma ordem de restrição decretada no âmbito do Juizado do Torcedor.

De acordo com o secretário da SESP, Wagner Mesquita, o uso correto e a interação entre as informações entre os órgãos é essencial para diminuir os episódios violentos que acontecem por todo o país.

“O maior ganho é a prevenção. O indivíduo, já sabendo que o grau de exigência para que ele adentre o estádio será maior e que sua identificação será confrontada com dados policiais e judiciais, trará imediatamente um reflexo no aumento de grau de segurança dentro do evento e fora também”, avaliou Mesquita.

CONTINUA

Tire suas dúvidas sobre a estratégia de segurança

Como vai funcionar?

O torcedor terá de colocar sua digital no aparelho disponível nas catracas. Com isso, haverá verificação da ficha policial da pessoa. Será possível reconhecer pessoas que eventualmente tenham mandado de prisão expedido ou alguma ordem de restrição decretada no âmbito do Juizado do Torcedor. Com isso, vai haver um sinal vermelho e verde. Se o verde aparecer, a pessoa está verificada e poderá entrar no estádio.

Quem vai participar?

O sistema estará à disposição dos clubes paranaenses e qualquer organizador de eventos nos estádios da capital paranaense.

Quanto vai custar para os clubes?

Não foi revelado o investimento que os organizadores teriam que arcar com essa identificação biométrica. O Coritiba, por exemplo, apoia a iniciativa, mas pretende verificar sua viabilidade econômica.

A partir de quando poderá ser usada a estratégia?

O Atlético já projeta utilizar esse instrumento a partir de agosto. No domingo (13/08) o Furacão recebe o Bahia pela 20ª rodada do Brasileirão e só volta a atuar partida na Arena da Baixada no clássico contra o Coritiba, pela 23ª rodada, depois de enfrentar Grêmio e Flamengo como visitante.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

19 JUL 2017

O Coxa, representado pelo segundo vice-presidente Gilberto Griebeler, ainda não confirmou se vai adotar o processo. Entretanto, a expectativa dos órgãos públicos é que o Alviverde tenha o procedimento, pelo menos com a torcida organizada, até o fim deste ano na Série A.

Já o Paraná não teve nenhum representante no evento e ainda não se posicionou ao projeto.

O que diz os clubes?

O presidente do Conselho Administrativo do Furacão, Luiz Sallim Emed ressaltou que o Rubro-Negro já visa uma melhora na segurança desde 2015, sendo um legado da Copa do Mundo de 2014 e destacou a importância dos setores públicos e privados trabalharem juntos. “Isso vai ser muito importante para a segurança de toda a sociedade para que o estádio seja um local de entretenimento e de encontro das famílias. O Atlético está determinando que, a partir do dia 15 de agosto, teremos condições de fazer a biometria em todo o estádio”, finalizou Sallim.

Paraná lança sistema biométrico para identificar torcedores em estádios

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP), o Instituto de Identificação do Paraná, o Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) e a Celepar, lançou, nesta terça-feira (18), um convênio para identificar por meio de biometria torcedores em estádios e espectadores de grandes eventos. A iniciativa é pioneira no Brasil e conta a adesão dos clubes Atlético-PR e Coritiba. O Paraná Clube ainda não respondeu se irá utilizar o sistema.

Segundo o TJ, será criado um programa de consulta aos cadastros dos órgãos públicos para confrontar as informações dos torcedores e frequentadores de eventos. Dessa maneira o clube ou o promotor de evento que utilizar o recurso poderá identificar os cidadãos.

“É um projeto pioneiro no país, que vai trazer mais informações para polícia. Aquele indivíduo que já cometeu algum delito e tem uma restrição de não comparecer em estádios, ou um mandado em aberto, ou qualquer dívida com a Justiça, será imediatamente identificado e permitir que a polícia faça então a medida que for mais adequada. Isso vai trazer mais segurança para dentro do estádio e para fora também”, afirma Wagner Mesquita, secretário de Segurança Pública do Paraná.

CONTINUA

De acordo com os órgãos estatais, nesse primeiro momento a identificação biométrica não é uma obrigação, é apenas uma ferramenta disponibilizada. “É uma ferramenta para que os clubes e os promotores de grandes eventos tenham acesso aos dados e combatam eventuais transgressores da lei. Os clubes e os promotores tem a opção de aderir ou não a esse convênio, logicamente a ideia é que todos adirão a esse convênio no decorrer do tempo. Nós temos ciência que uma catraca não é um investimento muito barato, porém se nós ponderarmos a segurança que isso traz para quem está no evento o investimento sempre se torna risível da possibilidade de evitarmos males maiores”, explica Ricardo Ferreira Jentzsch, juiz auxiliar do TJ-PR.

Como deve funcionar

O sistema deve funcionar de maneira simples: com sinal verde e vermelho. Caso a catraca sinalize que a pessoa não pode entrar no local, a Polícia Militar é acionada para verificar o motivo pelo qual o cidadão foi impedido.

“Na prática o detentor do ingresso do evento, quando vai adentrar ao local, coloca a sua digital na catraca. Em um primeiro momento será verificado se aquela pessoa efetivamente corresponde ao seu ingresso e em um segundo momento é verificado junto a uma web service disponibilizada pela Celepar, que acessa os dados dos institutos de identificação e o Detran, verificando se existe algum mandado de prisão em aberto ou a proibição desse torcedor em participar de algum evento esportivo”, detalha Jentzsch.

Por enquanto, apenas cidadãos paranaenses e residentes no estado serão incluídos. “Considerando que nesse primeiro momento o banco de dados utilizado como base é do Instituto de Identificação e do Detran, a rapidez da

CONTINUAÇÃO Paraná Portal 19 JUL 2017

identificação será feita para os cidadãos paranaenses”, ressalta Mesquita.

Segundo o TJ-PR, a ampliação para outros estados já está prevista em uma próxima etapa do projeto. “A nossa ideia em um segundo momento é fazer essa ligação com os estados da Federação. Isso é factível através de um convênio interestadual, mas é para um segundo momento. Primeiro temos que arrumar a nossa casa”, diz Jentzsch.

Cambismo

Além da prevenção da violência, a proposta pretende evitar a venda irregular de ingressos por cambistas. “Agora a pessoa para adquirir um ingresso vai precisar dar o nome e o RG. Então o cambista não consegue vender mais, porque a pessoa que comprar dele quando tentar entrar não vai conseguir, porque o ingresso terá a identificação de outro usuário”, destaca Jentzsch.

Os clubes

De acordo com o presidente do Atlético-PR, Luiz Sallim Emed, o rubro-negro deve iniciar a implantação do sistema com os sócios a partir do próximo dia 15/08. E posteriormente fazer a identificação dos demais torcedores. Já o Coritiba, segundo Ricardo Ferreira Jentzsch, juiz auxiliar do TJ-PR, se prontificou em uma menor escala, começando com as torcidas organizadas. O Paraná Clube não respondeu se vai ou não aderir à novidade.